

Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Comarca da Ilha de São Luís

Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Termo de São Luís

Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis

Fórum Desembargador Sarney Costa

Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.076-820

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo nº: 0806051-40.2020.8.10.0001

Ação: MONITÓRIA

AUTOR: ARMAZEM MATEUS S.A.

REU: M D NASCIMENTO - ME

O Excelentíssimo Senhor Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, Juiz Auxiliar respondendo pela 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

Citando(a) (s): M D NASCIMENTO - ME, CNPJ 24.307.756/0001-46, com endereço incerto e não sabido.

**FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADA a pessoa acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento da dívida de R\$ 3.658,70 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), mais honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, ou, no mesmo prazo, ofertar embargos.** O demandado ficará isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo acima assinalado. Caso sejam ofertados embargos, fica suspensa a eficácia do mandado inicial (art. 702, §4, do CPC). Não efetuado o pagamento, ou não sendo oferecidos os embargos ou sendo estes rejeitados, fica constituído, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial, no que for cabível. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. Fica a parte advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, do CPC). O que se CUMPRAM nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente em secretaria, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 24 de julho de 2023. Eu, ANNA CAROLINA TAVARES BESSA, servidor da Secretaria Judicial Única Digital Cível, digitei e conferi.

PAULO ROBERTO BRASIL TELES DE MENEZES

Juiz Auxiliar respondendo pela 8ª Vara Cível do Termo de São Luís/MA

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO BRASIL TELES DE MENEZES - 26/07/2023 15:24:08  
https://pje.trf3.jus.br/44399/Processo/ConsultaDocumento?ufw=sem7/2307295240849000084934048  
Número do documento: 230729152408490000084934048

Num. 94878421 - Pág. 2

## ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.319.846/0001-42 - NIRE 21300004645

A Diretoria da **ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (a "Companhia"), no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 10 de outubro de 2023, às 15h20, de forma **exclusivamente digital**, para: 1. Analisar e votar, nos termos do *Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Nota Comercial Escritural, em Série Única, para Colocação Privada, da Emitente, a saber, Nassau Administração e Participações Ltda.* ("Termo de Emissão"), a ratificação do aval, outorgado sob condição suspensiva da obtenção da aprovação societária cabível, pela Companhia, em garantia de todas as obrigações, principais, acessórias e moratórias, pecuniárias ou não pecuniárias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações, despesas, custas, honorários advocatícios, prêmios e eventuais despesas de advogados e de outros prestadores de serviços, e demais encargos contratuais e legais, assumidas pela Emitente no âmbito da Nota Comercial, com os termos e condições anuários da Sociedade e estabelecidos no Termo de Emissão. 2. Analisar e votar sobre a constituição de penhor sob os direitos minerários de titularidade da Companhia listados no Anexo VI do Termo de Emissão. 3. Analisar e votar sobre a constituição futura, pela Companhia, em garantia de toda e qualquer obrigação assumida pela Emitente no âmbito da Nota Comercial, de cessão fiduciária sob determinação conta vinculada a ser aberta em nome da Companhia perante a QI Sociedade de Crédito Direto S.A., assim que ocorrer a venda de qualquer Ativo Prioritário (conforme definido no Termo de Emissão da Nota Comercial) de titularidade da Companhia, na qual deverão ser depositados todos os recursos provenientes da referida venda, observado que todo e qualquer valor decorrente da venda dos Ativos Prioritários de titularidade da Companhia serão repartidos entre a AFRIC Crédito III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados, na qualidade de titular da Nota Comercial, e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme estabelecido no Termo de Emissão. **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Eslarecimentos:** 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 05 de outubro de 2023; 2. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Codo/MA, 30 de setembro de 2023. Paulo Narcélio Simões Amaral - Diretor-Presidente I e Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão - Diretor-Presidente II.

## A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro no século XIX: O olhar estrangeiro sobre a instituição

EDUARDO TROPIA



PEDRO HENRIQUE MIRANDA FONSECA\*

A Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia foi criada no ano de 1498, em Portugal, por Dona Leonor, irmã do rei Dom Manoel, sob a inspiração do Frei Miguel de Contreiras. Era uma Irmandade destinada a praticar caridade e com o patrocínio da Coroa espalhou-se pelo Império português, constituindo-se numa marca da colonização lusitana. No Rio de Janeiro ela madrugou. Em 1582, dezessete anos após a fundação da cidade, foi criada pelo padre jesuíta José de Anchieta, na praia de Santa Luzia, para cuidar dos doentes que chegaram à cidade numa Armada espanhola que sofrera intempéries na viagem. O hospital surgiu daí.

No século XVIII com o escoamento do ouro das Gerais ela aumentou o seu patrimônio com o fluxo de doações disponibilizadas pelos negociantes ávidos de afirmação social.

A sua atuação ia além da assistência aos doentes, incluía o recolhimento dos órfãos e dos enjeitados. A preocupação com as órfãs tinha um significado político e religioso, pois estas se destinavam ao matrimônio para povoar de súditos a Colônia portuguesa e aumentar o rebanho da Igreja.

O complexo da Irmandade era constituído pelo Hospital, Recolhimento, Cemitério e Igreja, cuidando do corpo e da alma.

O século XIX trouxe modificação no espaço físico da Irmandade. Sob a Provedoria de José Clemente Pereira (1838 – 1854) criou-se um novo cemitério no Caju (1839), um novo Hospital (1852), um Hospício (1852) e um novo Recolhimento das órfãs (1866) na rua General Severiano em Botafogo.

O conjunto arquitetônico da rua Santa Luzia passou a ser dominado pelo Hospital, cuja planta foi elaborada pelo tenente-coronel Domingos Monteiro, se estendendo a sua construção de 1842 a 1852, quando foi inaugurado. Com tal importância na vida da cidade a Irmandade e o seu Hospital mereceram registros nos relatos de viajantes estrangeiros que por aqui estiveram ao longo do século XIX.

O comerciante inglês John Luccock (1808) se refere a ela de forma elogiosa: "A Misericórdia, ou casa de recolhimento e cura de enfermos, é uma excelente estrutura, vasta e asseada, dotada de considerável patrimônio, a cujo rendimento se vêm juntar as contribuições voluntárias, assim como um pequeno imposto sobre os salários dos embarcações." Ainda segundo este viajante o número de pacientes era considerável e era admitido todos os que batiam à sua porta, independente da moléstia que os vitimavam ou situação financeira, sendo que os pobres deveriam comprovar sê-lo por um atestado emitido por pessoa conhecida. Aos pagantes era cobrada uma taxa módica. (LUCCOCK, John – Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil, tradução de Milton da Silva Rodrigues, Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da USP, 1975, páginas

48, 49).

Debret (1816) detalha a arquitetura do Hospital. No andar térreo ficavam as enfermarias cirúrgicas, os laboratórios e a farmácia, além das cozinhas, refeitórios, as celas para os loucos, a secção de dissecação e a porta do Cemitério. No primeiro andar ficavam as salas destinadas ao tratamento e observação dos doentes e era dividido em seis: três para homens e três para mulheres. Tinha também celas para loucos e uma cozinha. Achou o Hospital muito saneado, com salas claras e arejadas, nas extremidades das quais havia um tabique à meia altura e aberto, para que o Enfermeiro-chefe fiscalizasse durante a noite. (DEBRET, Jean Baptiste – Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil, tradução de Sergio Milliet, volume II, Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da USP, 1978, páginas 51, 52).

Os bávaros Spix e Martius (1817) também descrevem o edifício. Era composto de dois pavimentos, com quatro salões principais onde estavam abrigados cerca de duzentos doentes, mas com capacidade para mais. Os doentes eram separados segundo as moléstias. Para as mulheres havia uma grande sala, cujo acesso era proibido aos estranhos. Notaram entre os doentes alguns loucos. Estes só contaram com Hospital próprio a partir de 1852, quando foi inaugurado o Hospício Dom Pedro II na Urca, embora a conclusão definitiva das obras só ocorra em 1855. As farmacopeias empregadas eram as de Lisboa, Londres e Edimburgo. O hospital possuía Capela e Farmácia. (SPIX, Johan Baptist von & MARTIUS, Carl Friedrich Phillips von – Viagem ao Brasil (1817 – 1820), tradução de Lucia Furquim Lahmeyer, volume I, Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da USP, 1981, página 65).

Três anos depois, a inglesa Maria Graham (1820) também teve uma boa impressão do edifício. Achou-o belo, amplo, embora não estivesse em bom estado como seria desejável. Haviam quatrocentos doentes e o índice de mortalidade era alto, embora ela confesse não saber a proporção exata. Achou o departamento médico carente de reformas. Interessou-se particularmente pelas celas dos loucos, que assim descreve: "Ficam no andar térreo, muito frio e úmido, e muitos dos que ali são depositados morrem depressa de tísica." Encontrou casos de hidrofobia, o que negava a opinião generalizada na época de que esta era desconhecida no país. Achou o cemitério muito pequeno e acreditava, com razão, ser insalubre para a vizinhança. (GRAHAM, Maria – Diário de uma viagem ao Brasil, tradução de Américo Jacobina Lacombe, Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da USP, 1990, página 366).

O alemão Bösche (1825) registrou a Misericórdia como um dos Institutos de Beneficência que merecia ser destacado em primeiro lugar, onde eram recebidas doentes de todas as cores e nacionalidades. (BÖSCHE, Eduardo Theodoro – Quadros alternados, tradução de Vicente de Souza Queirós. Revista do IHGB (Rio de Janeiro) tomo 83, 1918, página 231).

O reverendo inglês Robert Walsh (1828) destaca o Hospital como local de aprendizado para os estudantes da Faculdade de Medicina. Visitou-o várias vezes, tendo como cicerone o Dr. O. D. Meirelles, que conhecera em Paris, para onde foi mandado

pelo Imperador Dom Pedro II, a fim de completar seus estudos médicos. Relata que o Hospital era mantido por contribuições de voluntários; possuía uma enorme Farmácia, onde eram preparados os medicamentos receitados para os dentes; atendia a todas as classes, todos os sexos e doenças, seja para tratamento clínico ou cirúrgico, com enfermarias separadas para cada tipo de paciente. Ressalta que "Toda a pessoa que se apresenta em seus portões é admitida sem preconceitos e enviada ao departamento apropriado; mas não se vê discriminação, brancos e pretos, escravos e pessoas livres ocupam camas contíguas nas mesmas enfermarias. A doença aqui, como a morte em toda a parte, nivela todas as diferenças." (WALSH, Robert – Notícias do Brasil (1828 – 1829), tradução de Regina Régis Junqueira, volume I, Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da USP, 1985, páginas 168, 169).

O pastor norte-americano Kidder (1837) destaca o Hospital como o maior da cidade e, talvez, do país. E estava aberto a todos os doentes. Segundo ele a "Administração do Hospital presta a mais eficiente assistência que pode, a todos indistintamente: homens e mulheres, pretos e brancos, mouros e cristãos, não sendo necessário a quem quer que seja pedir recomendação a influentes para ser lá recebido." Nessa época parece que não existia o tráfico de influência, pelo menos nesta instituição. Notou a inadequação dos prédios antigos para atender a crescente demanda. A construção do novo prédio foi iniciada em julho de 1840, com planta de Domingos Monteiro, sob a Provedoria de José Clemente Pereira (1838 – 1854), com a participação da Academia Imperial de Medicina, sendo concluído em 1852. (KIDDER, Daniel Parish – Reminiscências de viagens nas províncias do sul do Brasil, tradução de Moacir N. Vasconcelos, Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da USP, 1980, páginas 76, 77).

O alemão Burmeister (1850) achou o edifício do Hospital um dos mais belos da cidade, embora ainda não estivesse concluído. E confessa "Logo ao vê-lo pela primeira vez, minha atenção foi despertada tanto pela sua construção elegante e fina, como pelo seu tamanho." (BURMEISTER, Hermann – Viagem ao Brasil através das províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais, tradução de Manoel Salvaterra e Hubert Schoenfeldt, Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da USP, 1980, página 54).

O pintor francês François Biard (1858) acha o Hospital simplesmente magnífico. (BIARD, François – Dois anos no Brasil, tradução de Mario Sette, Brasília, Editora do Senado Federal, 2018, página 32). Outro francês, Charles Ribeyrolles (1859) também destaca o Hospital como "... um magnífico e vasto edifício, dividido em quarteirões, em grandes salas, soberbamente instalado na praia (Santa Luzia) que defronta a entrada da baía. Dispõe de ricas dependências. (...) Materialmente é um estabelecimento de primeira ordem. Paris e Londres não possuem melhor." Apesar das soberbas instalações, ele denuncia que não havia "... dignidade para os médicos, nem garantia para os enfermos, que vivem, assim, sob certos caprichos, o que, de fato, escandaliza ..." (RIBEYROLLES, Charles –

Brasil pitoresco, tradução de Gastão Penalva, volume I, Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da USP, 1980, página 198).

O casal Agassiz também teve boa impressão do Hospital, que apresentava salas frescas, bem arejadas, espaçosas, asseadas e em perfeita ordem. Os banheiros eram ligados aos dormitórios e possuíam banheiras grandes de mármore com água fria e quente. Os corredores eram amplos e haviam também quartos particulares destinados a estrangeiros e pessoas que necessitavam de tratamento hospitalar. Os preços cobrados eram módicos. O centro cirúrgico era abastecido com o que havia de mais moderno. A cozinha dispunha de caldeirões de cobre, de onde exalava, segundo o casal de visitantes, um cheiro atraente. Uma coisa que chamou a atenção desses viajantes foi a ausência de distinção de cor. Brancos e negros ficavam lado a lado, sendo o percentual de negros de ambos os sexos bem superior. (AGASSIZ, Louis & AGASSIZ, Elizabeth Cary – Viagem ao Brasil 1865 – 1866, tradução de João Etienne Filho, Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da USP, 1975, páginas 273, 274).

Em 1882, o português Antônio Lopes Mendes também destacou o Hospital, chamando-o de suntuoso e importantíssimo, além de bem asseado e em surpreendente ordem, enfermarias amplas e salubres, obedecendo as exigências da ciência médica contemporânea. O serviço de enfermagem estava a cargo das Irmãs de Caridade francesas de São Vicente de Paulo, presentes desde a inauguração do novo Hospital em 1852. (MENDES, Antônio Lopes – América austral: Um viajante português no Brasil 1882 – 1883, Rio de Janeiro, UNIPAR, 1988, página 31).

No ano seguinte (1883), o alemão Carl von Koseritz se refere ao Hospital como "... gigantesco estabelecimento que possui 1.500 a 2.000 leitos e no qual, além disso, centenas e centenas de doentes são examinados e tratados diariamente. Tem-se uma ideia da grandeza e da importância do estabelecimento quando se sabe que sua Farmácia avia mais de mil receitas por dia. (...) A ordem e a limpeza escrupulosa que reinam no enorme estabelecimento são quase incríveis." Este viajante destaca também as atividades pedagógicas desenvolvidas no Hospital, onde a Faculdade de Medicina possuía clínica oftalmológica, ginecológica, pediátrica, clínica geral, cirúrgica e urológica. (KOSERITZ, Carl von – Imagens do Brasil, tradução de Afonso Arinos de Melo Franco, Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da USP, 1980, páginas 100, 101).

Baseado nos diversos testemunhos podemos afirmar que a Santa Casa destacou-se no cenário médico oitocentista da cidade, prestando relevantes serviços assistenciais e de ensino, sendo o Hospital Escola da Faculdade de Medicina até a construção do Hospital Universitário já bem adiantado o século XX. Essa função de Escola ficou tão inerente à Santa Casa, que o médico e humorista Max Nunes intitulou "Doente na Santa Casa" um poema satírico no qual descreve as agruras dos pacientes como objeto de aprendizado.

\*MEMBRO FUNDADOR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA MEDICINA. RIO DE JANEIRO, 25 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10:45 HORAS.

**@maissorrisoss** Cuide da sua saúde bucal com quem é mestre em sorrir.

**+Sorrisos** CLÍNICA ODONTOLÓGICA

**ESPECIALIDADES:**  
Ortodontia  
Endodontia  
Periodontia  
Odontologia Esportiva  
Estética Odontológica  
Prótese  
Cirurgia  
Implantodontia  
Odontopediatria  
Clínica Geral

**ATENDEMOS PARTICULAR E CONVÊNIO**

Bradesco, MetLife, SulAmérica, OdontoPrev, Brazil Dental, Interodonto, Unimed F3, e OUTROS...

Av. Coelares Moreira, nº 100, Sala 2, Térreo  
Edifício Los Angeles, Jardim Renascença  
Ao lado do Atlanta Center, São Luís - MA

3227-5309  
98433-8973